

INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado, a execução de serviços de tapa-buraco existente na Rua Des. João Luiz da Fonseca, Bairro Morada do Ouro 2, no município de Cuiabá – MT.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que sejam providenciados, os serviços de tapa-buraco existente na Rua Des. João Luiz da Fonseca Bairro Morada do Ouro 2, no município de Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

O serviço de tapa-buraco é de extrema importância para a segurança e bem-estar da comunidade. Buracos nas vias públicas representam risco de acidentes para pedestres, ciclistas e veículos, além de comprometer a mobilidade urbana e a conservação da malha viária.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

